

INFORMATIVO

GRM ADVOGADOS

Imposto de Renda: novas regras para isenção e altas rendas

A reforma do Imposto de Renda aprovada na Câmara traz mudanças relevantes para empresas e pessoas físicas. O texto amplia a isenção e cria regras específicas para a tributação de altas rendas.

Isenção ampliada

A principal alteração foi a ampliação da faixa de **isenção do Imposto de Renda** para contribuintes com renda mensal de até R\$ 5 mil. A medida deve beneficiar diretamente cerca de 15,5 milhões de brasileiros.

Tributação das altas rendas

A reforma também institui um imposto mínimo efetivo para quem recebe acima de R\$ 50 mil por mês, chegando a 10% para rendimentos anuais superiores a R\$ 1,2 milhão. Além disso, dividendos distribuídos a partir de 2026 acima de R\$ 50 mil por pessoa física terão retenção de 10%. Para valores remetidos ao exterior, a alíquota será de 10% independentemente do montante.

Dividendos e lucros acumulados

Lucros e dividendos apurados até 2025 e pagos até 2028 ficarão fora da base de cálculo do imposto mínimo efetivo. Já a partir de 2026, a tributação incidirá proporcionalmente sobre saldos antigos, garantindo maior previsibilidade ao contribuinte.

Atualização da tabela

O texto prevê que o governo apresente em até um ano um projeto de lei para atualização da tabela do Imposto de Renda. Essa definição será estratégica para manter equilíbrio fiscal e segurança na apuração de tributos.

Compensação a Estados e municípios

Estados e municípios que perderem arrecadação em função das mudanças terão compensação financeira. O recurso virá do aumento de receitas com a taxação de dividendos e, se necessário, de repasses da União.

A reforma do **Imposto de Renda** sinaliza um movimento em direção à justiça fiscal, ao mesmo tempo em que amplia a base de isentos. Para empresários, compreender essas mudanças é essencial para planejar a gestão financeira e antecipar impactos no curto e médio prazo.

GURGEL
RODRIGUES
MILANESE
ADVOGADOS